



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE AUGUSTO PESTANA

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**INFORMAÇÕES RESUMIDAS:**

<b>Instituição</b>	Câmara de Vereadores de Augusto Pestana
<b>Objeto (resumido)</b>	Fabricação e compra dos móveis sob medida para a casa legislativa
<b>Prazo para entrega</b>	60 dias
<b>Valor total estimado</b>	R\$ 91.000,00
<b>Dotação orçamentária</b>	8424 – Mobiliário em geral

**1. INSTITUIÇÃO**

Câmara de Vereadores de Augusto Pestana

**2. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a fabricação/aquisição dos móveis sob medida para todas as dependências da Câmara de Vereadores de Augusto Pestana (plenário, sala de reuniões, armário para arquivo, mesas funcionários e cozinha).

**3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

A compra se faz necessária haja vista que os atuais móveis que a Câmara de Vereadores possui são muito antigos, sendo alguns até reformados para poder ter continuidade de uso. A mesa que havia na sala de reuniões acabou se deteriorando devido as infiltrações que o prédio possuía antes de sua reforma. Hoje não possuímos armário para realizar o devido arquivamento dos documentos da casa, com isso os mesmos ficam em caixas empilhadas na cozinha. Os móveis da cozinha estão todos enferrujados e os de madeira (compensada) está também se deteriorando. O plenário tem que haver uma remodelação pois as mesas são bem antigas.



#### 4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO + OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO
1.	Mesa da sala de recepção
2.	Armário da sala de recepção
3.	Painel ripado do plenário
4.	Mesas do plenário
5.	Mural da sala de recepção
6.	Mesa 01 da sala de administração
7.	Mesa 02 da sala de administração
8.	Mesa 03 da sala de administração
9.	Móvel do banheiro feminino e do banheiro masculino
10.	Móvel da sala de reuniões
11.	Mesa da sala de reuniões
12.	Revestimento de paredes da galeria
13.	Móvel da galeria
14.	Móvel do arquivo
15.	Móvel da cozinha
16.	Revestimento dos pilares

#### 5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo máximo de 60 dias.

#### 6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de *Processo de licitação/ Pregão Eletrônico*.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**DE AUGUSTO PESTANA**

**7. PAGAMENTO**

Após o recebimento do objeto o pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 dias da liquidação da documentação.

**8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**Valor total:** R\$ 91.000,00 (Nove e um mil reais).

Augusto Pestana, 17 de junho de 2024

---

Fabiana Ricoy Sá  
Assessora de Imprensa